



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 049/2025

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente estude a possibilidade de fazer um planejamento orçamentário para aquisição de abafadores de ruídos destinados as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que estudam na rede de ensino municipal de São Pedro.

Senhor Presidente,

INDICO, depois de cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente estude a possibilidade de fazer um planejamento orçamentário para aquisição de abafadores de ruídos destinados as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que estudam na rede de ensino municipal de São Pedro.

Justificativa.

O abafador de ruído é um equipamento essencial para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e hipersensibilidade sensorial, ajudando a reduzir a sobrecarga auditiva em ambientes ruidosos. A exposição a sons intensos pode desencadear crises de ansiedade, stresse e dificuldades no convívio social, prejudicando o bem-estar e o aprendizado desses alunos.

A disponibilização desse equipamento em nossa rede de ensino trará benefícios diretos para as crianças atendidas, proporcionando um ambiente mais tranquilo e adequado às suas necessidades. Entre os principais benefícios do abafador de ruído, destacam-se:

- **Redução da ansiedade e stresse:** Minimiza o impacto de estímulos sonoros excessivos que podem causar crises sensoriais;
- **Melhora da concentração:** Favorece o desempenho escolar ao reduzir distrações sonoras;
- **Facilitação da socialização:** Torna os ambientes coletivos mais confortáveis, permitindo maior participação em atividades pedagógicas e sociais.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

A aquisição dos abafadores de ruído garantirá mais qualidade de vida e inclusão para essas crianças, promovendo melhores condições de aprendizado e desenvolvimento. Sendo assim, solicitamos que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, avalie a viabilidade e a implementação dessa medida o mais breve possível.

São Pedro, 04 de Junho de 2025.

ROBINHO PEDROSA
VEREADOR - DC

JOSÉ ROBERTO DE MOURA - DUDU
VEREADOR - PL

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo
00654/2025

Indicação Nº 429/2025

Data: 04/06/2025 Hora: 15:27

Autor: José Roberto de Moura, Roberson Pedrosa de

Assunto: Indica ao Chefe do Poder
Executivo, para que através do setor
competente estude a possibilidade de
fazer um planejamento orçamentário para